



Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 29/03/2022
M^o DE FÁTIMA C. DOURADO ALBANO
MAT 36495
Fátima Dourado

LEI Nº 3.162, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.385.916,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes do excesso de arrecadação de recursos da fonte FT 1621000000 Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo do Estado, conforme estabelecido na Resolução 06/2022 CIB/CE, para o custeio dos serviços de saúde da atenção primária sob responsabilidade dos municípios na prevenção e controle das síndromes gripais, em especial a COVID 19.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 29 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO 29 ABR 2022 13:00 Hs Nº Protocolo 10252 29,04 420 Rubrica Protocolista

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº
034/2022 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

**Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.162, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

14000 Secretaria de Saúde
14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

AFIXADO
EM: 29/03/2022.
Nº DE FOLHA: C. DOURADO ALBANO
MAT 36495
Felizmino Dourado.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	1201		Atenção à Saúde	1.385.916,00					
10	301	1201	2071 Atendimento Básico de Saúde		S				970.141,20
						3390 - Outras Despesas Correntes	0	1621000000	970.141,20
10	301	1201	2072 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Básica de Saúde		S				415.774,80
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	1621000000	415.774,80
TOTAL									1.385.916,00

cal

